

equipe da VPCRE que lida diretamente com processo jurídico eleitoral no VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral; Afastamento: 31/05/2022 a 04/06/2022; Nº de diárias: 4.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 3.486,00; Total Líquido: 3.304,20

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 115, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença maternidade) da Dra. Ana Tereza Waldemar da Silva, Juíza da 7ª Zona Eleitoral, sediada no município de Caldas Novas/GO, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela referida Unidade, em 16/5/2022 (SEI nº 22.0.000005838-0, ID 271137);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 28/4/2022, bem como o disposto no artigo 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000005838-0, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caldas Novas/GO, para substituir na jurisdição da 7ª Zona Eleitoral, sediada no aludido município, a partir de 16/5/2022, até o retorno da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 114, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) dos Juízes Eleitorais da 63ª e 128ª Zonas Eleitorais de Goiás, sediadas, respectivamente, nos municípios de Firminópolis e Acreúna, conforme mensagem eletrônica dos chefes cartorários das referidas Zonas Eleitorais (SEI nº [22.0.000005555-0](#), IDs [0268676](#) e [0268677](#));

CONSIDERANDO que o Juiz da 128ª Zona Eleitoral não estará à disposição da serventia no final de semana compreendido entre o período de seu afastamento, conforme informação da chefia cartorária da mencionada Unidade (ID [0268677](#)).

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28/4/2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nesta data, bem como o disposto no artigo 4º, caput, e § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000005555-0](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA NASCIMENTO SILVA GOMES, Juíza de Direito da Comarca de Turvânia/GO, para substituir na jurisdição da 63ª Zona Eleitoral, sediada no município de Firminópolis/GO, no período de 16/5/2022 a 20/5/2022, em decorrência de afastamento legal do titular.

Art. 2º Designar o Dr. THIAGO BRANDÃO BOGHI, Juiz da 66ª Zona Eleitoral, sediada no município de Santa Helena de Goiás/GO, para substituir na jurisdição da 128ª Zona Eleitoral, com sede no município de Acreúna/GO, no período de 17/5/2022 a 24/5/2022, em decorrência de afastamento legal do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 110, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157, de 2 de dezembro de 2009, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000005743-0](#), RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO FLEURY CURADO DIAS, Juiz Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 5/6/2022 a 4/6/2023, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 05/2022 /SECDO/CEDE/SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro no art. 119, inciso XXIX, alínea "e" da Resolução TRE/GO n. 349/2021 (Regulamento Interno do TRE-GO), comunica a classificação preliminar da inscrição abaixo no PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTRUTOR INTERNO para realização de ação de formação e aperfeiçoamento com o tema Acessibilidade.

Milena Jorge Gonçalves

Secretária de Gestão de Pessoas

CLASSIFICAÇÃO		
1º	Fabiana de Freitas Goulart Lourenço	140 pontos
2º	Clairton Thomazi	115 pontos

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

PAUTA PJE Nº 39/2022

Pauta PJe nº 39/2022 - Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em sessão realizada por meio do sistema de videoconferência, em 30 de maio de 2022, segunda-feira, a partir das 17 horas ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os feitos abaixo relacionados.

Para a realização de inscrição para sustentação oral, os advogados poderão acessar o sítio do Tribunal em "www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/inscricoes-para-sustentacao-oral" ou por meio do endereço eletrônico "tribunalpleno-lista@tre-go.jus.br", onde poderão obter as orientações técnicas necessárias de acesso ao ambiente de transmissão da Sessão Plenária Virtual.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600167-75.2021.6.09.0000